

DECRETO Nº 176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"Altera horário de expediente nas
Repartições Públicas Municipais de
Novorizonte"**

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

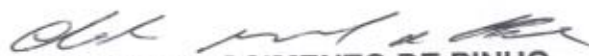
CONSIDERANDO as festividades de final de ano, notadamente emancipação política do nosso Município e o Natal;

DECRETA

Artigo 1º - No período de 20 a 30 de dezembro de 2022, o expediente nas repartições públicas municipais de Novorizonte encerrará às 13 h (treze horas).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 19 de dezembro de 2022.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal